



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 075/2023-GP/TCE

Natal, 28 de fevereiro de 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e em atenção ao quanto disposto no Memorando nº 048/2023 – PROC_CG,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com efeitos a contar de 1º de março de 2023, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Vice-Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 075/2023 – GP/TCE, de 28 de fevereiro de 2023)

Nº de ordem	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
01	Joana de Sá Barreto Caetano	Assessor de Gabinete	CC-2	PROC-POM
02	Helder de Souza Diógenes	Assessor de Gabinete	CC-3	PROC-POM